ERRATA N.º 01/2026 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial designada, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Decisão Administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 402/2026 em sede de Impugnação ao Edital, torna pública a presente **ERRATA**, promovendo as seguintes retificações materiais no instrumento convocatório e anexos:

1. DA RETIFICAÇÃO MATERIAL NO ANEXO IX (CHECKLIST DE REQUISITOS / VALIDAÇÃO TÉCNICA)

No **Anexo IX – Checklist Requisitos – Validação Técnica**, no tópico relativo às condições da Prova de Conceito (POC), na alínea "b" (página 88 do Edital):

- **ONDE SE LÊ:**

"b) A convocação para a POC ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a fase classificatória, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data agendada;"

- **LEIA-SE:**

*"b) A convocação para a POC ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a fase classificatória, com antecedência mínima de **10 (dez) dias úteis** da data agendada para a Sessão Pública presencial;"*

2. DA RETIFICAÇÃO MATERIAL NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO ITEM 8

No **Item VII – Dos Critérios de Medição e de Pagamento**, subitem 7.1 (Tabela Orçamentária e de Medição), na linha correspondente ao **Item 8** (Higienização, Organização e Catalogação Documental) (página 56 do Edital):

- **ONDE SE LÊ:**

A medição e liquidação diluídas em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.123,12;

- **LEIA-SE:**

A medição e a liquidação da despesa ocorrerão em **3 (três) parcelas**, calculadas sobre os volumes físicos de caixas efetivamente higienizados, organizados e atestados pela fiscalização do 1º ao 3º mês de execução contratual (conforme cronograma do subitem 5.15.1 e disciplina do subitem 7.2.2 do TR), mantendo-se estritamente inalterado o valor global estimado do item de **R$ 25.477,50**.

3. DA INALTERABILIDADE DAS PROPOSTAS E MANUTENÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Nos termos do artigo 55, § 1.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as retificações materiais ora veiculadas **NÃO AFETAM A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**, porquanto não alteram os quantitativos, as exigências de qualificação técnica, as especificações mínimas do objeto nem o valor estimado total da contratação.

Em decorrência, fica expressamente **MANTIDA A DATA E O HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA INAUGURAL DE DISPUTA DE LANCES**, agendada para o dia **10 de novembro de 2026, às 14h (horário de Brasília)**, por meio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL – www.bll.org.br).

Permanecem inalteradas e plenamente em vigor todas as demais cláusulas e condições do Edital e dos seus Anexos não expressamente modificadas por este instrumento convocatório.

Praia Grande, 05 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GLAUCIA FLORES DA SILVA
Data: 05/11/2026 11:16:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GLAUCIA FLORES DA SILVA
Pregoeira Oficial